



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N° 87 - TRE-ES/CRE/CCRE/ASTEC

O Desembargador **ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que os trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizados pela Corregedoria Regional Eleitoral deste Estado nas Zonas Eleitorais abaixo elencadas, no período de **2 de março a 30 de junho de 2026**, nos termos do Edital n. 1902, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 17 de novembro de 2025, serão oficialmente instalados por este Corregedor Regional Eleitoral no dia **2 de março de 2026, às 14 horas**, em reunião de videoconferência, por meio do aplicativo Teams, com a participação do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar desta Corregedoria, de Suas Excelências as Senhoras Juízas e os Senhores Juízes das respectivas Zonas Eleitorais, das Senhoras e dos Senhores Chefes dos Cartórios Eleitorais, das Senhoras Servidoras e dos Senhores Servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral:

- 3^a Zona Eleitoral - Castelo/ES
- 4^a Zona Eleitoral - Alegre/ES
- 6^a Zona Eleitoral - Colatina/ES
- 7^a Zona Eleitoral - Baixo Guandu/ES
- 8^a Zona Eleitoral - Afonso Cláudio/ES
- 9^a Zona Eleitoral - Santa Leopoldina/ES
- 12^a Zona Eleitoral - Alfredo Chaves/ES
- 15^a Zona Eleitoral - Domingos Martins/ES
- 19^a Zona Eleitoral - Muniz Freire/ES
- 21^a Zona Eleitoral - São Mateus/ES
- 22^a Zona Eleitoral - Itapemirim/ES
- 23^a Zona Eleitoral - Barra de São Francisco/ES
- 33^a Zona Eleitoral - Ecoporanga/ES
- 36^a Zona Eleitoral - Pancas/ES
- 37^a Zona Eleitoral - São Gabriel da Palha/ES
- 39^a Zona Eleitoral - Pinheiros/ES
- 41^a Zona Eleitoral - Jaguaré/ES

- 44^a Zona Eleitoral - Bom Jesus do Norte/ES
- 46^a Zona Eleitoral - Águia Branca/ES
- 48^a Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim/ES
- 52^a Zona Eleitoral - Vitória/ES
- 53^a Zona Eleitoral - Serra/ES
- 54^a Zona Eleitoral - Cariacica/ES
- 55^a Zona Eleitoral - Vila Velha/ES

Durante a Inspeção, a Corregedoria verificará, de forma virtual, nos Sistemas Eletrônicos PJe e SEI, o acervo processual das Zonas Eleitorais referenciadas, bem como os procedimentos realizados nos Sistemas Elo, JUSTIFICA e Infodip.

Finalizados os trabalhos de forma virtual, a equipe da ASTEC fará visita presencial às unidades inspecionadas, em datas previamente comunicadas aos Juízos Eleitorais, com a finalidade de sanar eventuais dúvidas, apresentar recomendações acerca de irregularidades eventualmente encontradas durante a inspeção, bem como realizar treinamentos breves de capacitação com vistas ao aprimoramento dos serviços.

Dado e passado na Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Publique-se.

Desembargador **ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Em 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/01/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522483** e o código CRC **C15C0E06**.